



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento de Tecnologia e Desenvolvimento

Prezado Senhor(a) Luciene Guedes de Carvalho Godoi

Presidenta da Câmara de Cajuru Estado de São Paulo

Por força do Decreto do Executivo nº 10.693/2022 a CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA, DETENTORA DO CONTRATO N 00063/2019 firmado nesta Prefeitura Municipal foi definida como responsável pela implantação do SIAFIC Municipal em atendimento as normas do Decreto Federal 10.540/2022, sistema esse cuja operacionalização terá início em 01 de janeiro de 2023.

Nesse sentido no intuito de iniciar as atividades relacionadas à preparação do ambiente, conversão da base de dados e migração das informações, vimos por meio desta solicitar a disponibilização no prazo máximo de 5 dias a contar da data de recebimento da presente comunicação, das seguintes informações dos sistemas utilizados pelo Poder Legislativo em formato de Backup (.TXT dos seus respectivos Layout's) a ser disponibilizado ao Departamento de Tecnologia da Informação desta Prefeitura:

- Orçamento / Contabilidade / Execução Orçamentária
- Compras / Públicas e Licitação
- Almoxarifados
- Bens Patrimoniais
- E-Sic

Para maiores informações e viabilização do requerido, favor contatar a Área de Tecnologia da Prefeitura Municipal de Cajuru pelo Telefone 16-3667-9900 falar com Roberto ou Luiz.


Cajuru 30 de Agosto de 2022


Rita de Cássia Carvalho Silva
Secretária de Administração Finanças,
Planejamento e Desenvolvimento

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJURU

Estado de São Paulo

PROCOLO nº 381 - 30/08/2022


SABRINA CARDOSO DOS REIS
Assessora Legislativa e Administrativa
CPF: 284.063.798-71

RECEBI EM 30/8/22